



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº ____ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima senhora presidente,

A vereadora abaixo-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. Aparecida Gomes Ventura, ocorrido no dia 15 de abril de 2026, deixando familiares, amigos e toda a comunidade profundamente consternados por sua partida.

Aparecida Gomes Ventura foi pessoa de reconhecida dignidade, exemplo de fé, dedicação à família e convivência respeitosa com todos ao seu redor. Sua trajetória foi marcada pela simplicidade, pelo carinho dispensado aos que com ela conviveram e pelos valiosos ensinamentos transmitidos ao longo de sua vida.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa manifesta solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e força para enfrentar tão irreparável perda. Que sua memória permaneça viva entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, servindo de inspiração pelos exemplos de bondade, humildade e amor ao próximo que deixou.

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhada cópia da presente Moção aos familiares, como expressão do mais profundo respeito e condolências desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo

Muriaé, 16 de Abril de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
VEREADORA – PT